



1 **ATA Nº 02/22 – REUNIÃO PLENÁRIA – EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE**
2 **SANTA CATARINA – CED:**

3 **ABERTURA:** No dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois reuniram-se de forma presencial na sala
4 de reuniões do CED os Srs. Renan Moresco Pirath - Presidente do CED, os conselheiros Allan Fábio
5 Siqueira, Alvaro Simão Provesi, Alziro Antônio Golfetto, Celso Dorian de Oliveira, Cláudio Dannenhauer,
6 Edilaine Marcelino Mendes, Jeferson Ramos Batista, Jean Carlo Leutprecht, Júlio César da Silva Castro,
7 Kelvin Nunes Soares, Luciano Goulart, Marcelo Marcel Franco José da Silva, Mauro Luiz Johann, Oumar
8 Cassol, Renan Souza, Sandro Renato de Araújo, Selvino Anderson Junior, Sérgio Antônio Ozelami.// Com
9 quórum legal, o presidente Renan Pirath deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião às 10h.//

10 **PAUTA:** a)Expedientes e Encaminhamentos; b) Ordem do dia: b.1) Calendário Fesporte - Atualização;
11 b.2) Regulamento Geral Dança Catarina - FESPORTE 3353/2021; b.3) Regulamento Geral JESC e
12 Moleque Bom de Bola - FESPORTE 335/2021; d) Assuntos gerais.//

13 **REUNIÃO E DELIBERAÇÕES:** a) Expedientes e Encaminhamentos: o conselheiro Marcelo Brigadeiro,
14 corroborado pelo conselheiro Kelvin Soares, solicitou que seja feito um expediente à Casa Civil
15 informando da impossibilidade da realização do calendário da Fesporte sem os coordenadores
16 esportivos, nossos atores na ponta. O presidente colocou em votação o encaminhamento supracitado,
17 sendo esse aprovado por unanimidade.// b) Ordem do dia: b.1) Calendário Fesporte - Atualização
18 FESPORTE 3351/2021; A Fesporte não encaminhou o processo a tempo para apreciação desta
19 plenária.// b.2) Regulamento Geral Dança Catarina - FESPORTE 3353/2021. O presidente informou que
20 os regulamentos foram apreciados pela comissão de esporte educacional e de legislação e normas. Na
21 sequência passou a palavra ao presidente da comissão de esporte educacional, Jeferson Batista, que
22 apresentou as alterações do regulamento do Dança Catarina presencial. Após a apresentação, o
23 presidente colocou em votação, sendo esse aprovado por unanimidade. Na sequência o presidente da
24 comissão, Jeferson Batista, apresentou as alterações do regulamento do Dança Catarina on-line. Após a
25 apresentação, o presidente colocou em votação, sendo esse aprovado por unanimidade. Os
26 regulamentos aprovados podem ser vistos na íntegra no processo FESPORTE 3353/2021.// b.3)
27 Regulamento Geral JESC e Moleque Bom de Bola - FESPORTE 335/2021. O presidente informou que o
28 regulamento foi apreciado pela comissão de esporte educacional e de legislação e normas. Na
29 sequência passou a palavra ao presidente da comissão de esporte educacional, Jeferson Batista, que
30 apresentou as alterações do regulamento do Geral JESC e Moleque Bom de Bola. Após a apresentação,
31 o presidente colocou em votação, sendo esse aprovado por unanimidade. O regulamento aprovado
32 pode ser vistos na íntegra no processo FESPORTE 335/2021.// Por fim o Presidente Renan Pirath
33 agradeceu a presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ele assinado e por mim,
34 Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar a presente ata,
35 aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Florianópolis. 10 de fevereiro de
36 2022.

37
38 Renan Moresco Pirath
39 Presidente do CED

Nilton de Andrade Junior
Secretário-Executivo CED

40
41 Allan Fábio Siqueira
42 Alvaro Simão Provesi
43 Alziro Antônio Golfetto
44 Celso Dorian de Oliveira
45 Cláudio Dannenhauer
46 Edilaine Marcelino Mendes
47 Jeferson Ramos Batista
48 Jean Carlo Leutprecht
49 Júlio César da Silva Castro
50 Kelvin Nunes Soares
51 Luciano Goulart
52 Marcelo Marcel Franco José da Silva

Mauro Luiz Johann
Oumar Cassol
Renan Souza
Sandro Renato de Araújo
Selvino Anderson Junior
Sérgio Antônio Ozelami



Assinaturas do documento



Código para verificação: **06MI17GH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON DE ANDRADE JUNIOR** (CPF: 044.XXX.229-XX) em 04/03/2022 às 18:00:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:39 e válido até 13/07/2118 - 14:51:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEAN CARLO LEUTPRECHT** (CPF: 538.XXX.559-XX) em 04/03/2022 às 18:02:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:42:38 e válido até 20/08/2121 - 18:42:38.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JEFERSON RAMOS BATISTA** (CPF: 912.XXX.429-XX) em 04/03/2022 às 18:04:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:08:22 e válido até 13/07/2118 - 14:08:22.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDILAINE MARCELINO MENDES** (CPF: 078.XXX.459-XX) em 04/03/2022 às 18:07:53
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:41:44 e válido até 20/08/2121 - 18:41:44.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SANDRO RENATO DE ARAÚJO** (CPF: 448.XXX.809-XX) em 04/03/2022 às 18:16:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:47:23 e válido até 20/08/2121 - 18:47:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SELVINO ANDERSON JUNIOR** (CPF: 025.XXX.849-XX) em 04/03/2022 às 18:21:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **KELVIN NUNES SOARES** (CPF: 456.XXX.740-XX) em 04/03/2022 às 18:59:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 17:12:20 e válido até 19/02/2121 - 17:12:20.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **RENAN DE SOUZA** em 04/03/2022 às 19:25:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:46:34 e válido até 20/08/2121 - 18:46:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MAURO LUIZ JOHANN** (CPF: 017.XXX.299-XX) em 04/03/2022 às 21:53:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/02/2020 - 14:57:06 e válido até 17/02/2120 - 14:57:06.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **CLÁUDIO DANNENHAUER** em 07/03/2022 às 09:19:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:40:56 e válido até 20/08/2121 - 18:40:56.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **ALLAN FÁBIO SIQUEIRA** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 08/03/2022 às 11:12:09
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:36:04 e válido até 20/08/2121 - 18:36:04.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MARCELO MARCEL FRANCO JOSÉ DA SILVA** (CPF: 094.XXX.297-XX) em 08/03/2022 às 16:23:23
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2020 - 13:48:19 e válido até 30/03/2120 - 13:48:19.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CELSO DORIAN DE OLIVEIRA** (CPF: 290.XXX.409-XX) em 10/03/2022 às 16:35:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/07/2021 - 12:41:40 e válido até 06/07/2121 - 12:41:40.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JOSÉ ACCO JÚNIOR** (CPF: 501.XXX.809-XX) em 14/03/2022 às 16:51:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:43:22 e válido até 20/08/2121 - 18:43:22.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SÉRGIO ANTÔNIO OZELAMI** em 14/03/2022 às 17:14:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:48:18 e válido até 20/08/2121 - 18:48:18.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JÚLIO CÉSAR DA SILVA CASTRO** (CPF: 557.XXX.069-XX) em 14/03/2022 às 18:07:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 10:59:21 e válido até 20/03/2119 - 10:59:21.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALVARO SIMÃO PROVESI** (CPF: 590.XXX.029-XX) em 14/03/2022 às 18:23:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:37:07 e válido até 20/08/2121 - 18:37:07.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **OUMAR CASSOL** (CPF: 020.XXX.929-XX) em 15/03/2022 às 13:22:47
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/08/2021 - 18:45:37 e válido até 20/08/2121 - 18:45:37.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUCIANO GOULART** (CPF: 895.XXX.709-XX) em 15/03/2022 às 17:36:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALZIRO ANTÔNIO GOLFETTO** (CPF: 651.XXX.469-XX) em 27/03/2022 às 17:18:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2018 - 17:56:50 e válido até 14/08/2118 - 17:56:50.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **RENAN MORESCO PIRATH** (CPF: 056.XXX.249-XX) em 18/04/2022 às 13:59:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:59:51 e válido até 13/07/2118 - 14:59:51.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDMwNV8zMDVfMjAyMI8wNk1JMTdHSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 0000305/2022** e o código **06MI17GH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.